

INDICAÇÃO Nº 0196/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a instalação de ventiladores de teto na Escola Municipal de Judô localizada no Terminal Rodoviário.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a instalação de ventiladores de teto na Escola Municipal de Judô localizada no Terminal Rodoviário.

JUSTIFICATIVA:

As dependências daquela escola não têm ventilação adequada e é um ambiente abafado, nos dias de intenso calor torna-se quase insuportável a simples permanência no local, que dirá para a prática de judô, esporte de contato que traz grande desgaste físico aos lutadores, sendo necessária a instalação urgente desses dispositivos.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 25 de outubro de 2011.

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Dr. Francisco Dias Maçano Jr.
PSDB - autor

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PP - autor

Lida na Sessão de 25/10/2011	Despacho em 25/10/2011
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente